

Competência: dezembro/2025

Apresentado em maio de 2025

32º RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

GRUPO CR DIEMENTZ

Processo Nº 5002260-43.2023.8.21.0019

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. PASSIVO NÃO SUJEITO
3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Primeiramente, cabe informar que os créditos extraconcursais correspondem aqueles valores não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista em lei, quais sejam:

- I. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF;
- II. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3º, da LREF, e
- III. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta forma, o presente relatório reúne, de forma sintética, as informações sobre a evolução do passivo extraconcursal da Recuperanda, demonstrando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações da mesma se mantiveram na normalidade ou se crescer com o passar do tempo.

Cabe destacar que este relatório é baseado em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela CR Diementz, sob as penas do art. 171 da LREF. Contudo, salienta-se que não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não será possível garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

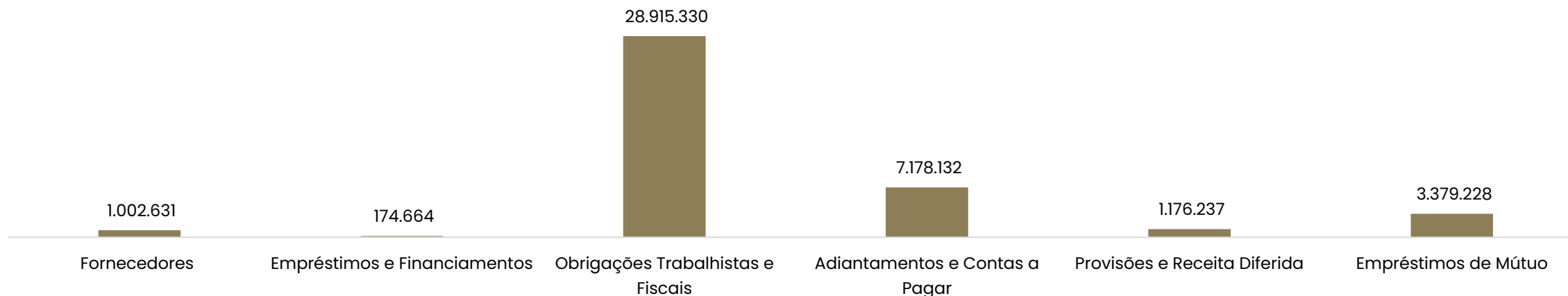
Isso demonstra que esta Administração Judicial acompanhará o desempenho e evolução da empresa, com a finalidade de verificar se esta conseguirá atingir seu ponto de equilíbrio após o pedido de RJ, em virtude do acúmulo de passivo extraconcursal.

2. PASSIVO NÃO SUJEITO

Os créditos não sujeitos a Recuperação Judicial totalizaram o mês de dezembro/2025 em **R\$ 41.826.222,46**.

Abaixo segue a composição do endividamento extraconcursal:

Endividamento Extraconcursal



Fornecedores: o saldo de valores a pagar ao final do período totaliza mais de R\$1 milhão. Contudo, o controle interno indica que o valor a pagar, excluído os montantes arrolados na recuperação judicial, é de R\$ 5.559.112,53, sendo que R\$ 5.559.112,53 já estão vencidos, com destaque para Risil Comercial R\$ 1.414.400,00, Carlos dos Santos R\$ 629.853,00 e Serra Valle R\$ 533.691,85.

Empréstimos e Financiamentos: compreende, no curto prazo, CCLAA Pioneira (R\$83.257,00), Banrisul (R\$76.305,75), Unicred (R\$100.252,10) e contas redutoras de encargos (-R\$74.960,01), Bradesco Terceiros (-R\$10.090,45) e HSBC (-R\$99,90).

Obrigações Trabalhistas e Fiscais: compreende, em sua maioria, inadimplência com INSS (R\$ 14,1 milhões), ICMS (R\$7,7 milhões) e parcelamentos de ICMS (R\$4,1 milhões). Os tributos não estão sendo adimplidos e não há previsão para aderir a parcelamentos. Os parcelamentos, embora contabilizados, não estão mais ativos devido a inadimplência.

Adiantamentos e Contas a Pagar: corresponde a valores recebidos e pendentes de identificação, que a empresa compreende ser de clientes (R\$35,3 mil), além de contas a pagar (R\$7,1 milhões) que se tratam de serviços de assessoria, honorários, água, luz, contabilidade, aluguéis, entre outros.

Provisões e Receita Diferida: engloba os valores de férias e décimo terceiro provisionados, bem como seus encargos, no total de R\$656,2 mil; há também valor de R\$ 519,9 mil oriundo de deságio de valores não realizados cujos precatórios se encontram em poder da empresa.

Empréstimos de Mútuo: se refere a empréstimos com terceiros, cujas obrigações são em razão dos pagamentos de fornecedores e folha de pagamento, sendo eles: Campo Grande Participações (R\$ 1.519.754,27), José Ernesto Mentz (R\$377.343,82), Comércio de Salvados Portão (R\$996.830,00) e NJ Participações Sociais (R\$485.300,00).

2. PASSIVO NÃO SUJEITO

ALUGUÉIS EM ATRASO:

A empresa encaminhou os relatórios de débitos relativos aos aluguéis em atraso, até o final de dezembro de 2025, que indicava o montante de **R\$6.137.179,92**, do qual R\$226.651,36 correspondem ao ano de 2021, R\$2.735.955,63 a 2022, R\$700.645,47 a 2023, R\$ 1.319.065,46 a 2024 e R\$ 849.076,00 de 2025. Ressalta-se que o valor anterior ao pedido de Recuperação Judicial foi alterado sem justificativa por parte da empresa: em 2023, esse valor era de R\$ 2.966.793,35.

Os valores arrolados na RJ somam R\$ 4.046.582,91, enquanto a planilha de controle da Recuperanda aponta, até janeiro/2023, saldo de R\$3.314.035,88, sendo R\$732,5 mil de diferença entre o valor arrolado e o relatório de controle da empresa. Segundo a CR, a diferença ocorre em razão de nem todos os créditos arrolados estarem contemplados na planilha da empresa, o que não foi esclarecido.

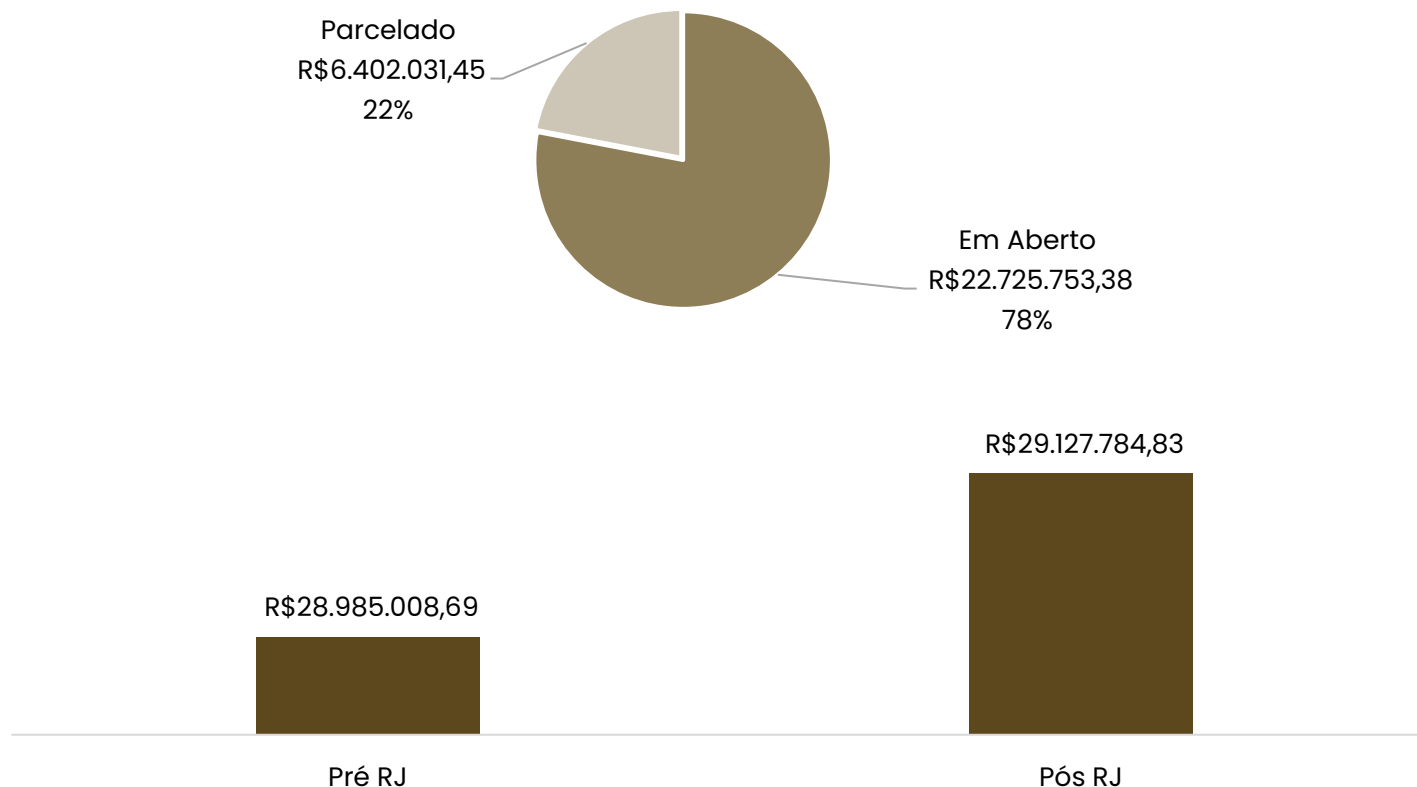
O relatório de dezembro indica o valor extraconcursal de R\$ 2.922.406,04.

FILIAL	CIDADE	2021	2022	2023	2024	2025	FILIAL	CIDADE	2021	2022	2023	2024	2025
FL 01	CAPELA DE SANTANA - RS	R\$ -	R\$ 27.335,99	R\$ 5.360,00	R\$ 21.830,39	R\$ 64.320,00	FL 43	CAMPO BOM-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 27.560,00	R\$ -
FL 02	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.510,42	R\$ 165.062,52	R\$ 165.062,52	FL 45	TAQUARA - RS	R\$ -	R\$ 152.413,52	R\$ 7.774,56	R\$ -	R\$ -
FL 03	SÃO JOSÉ DO NORTE - RS	R\$ -	R\$ 39.593,30	R\$ 10.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 80.000,00	FL 46	CAPÃO DA CANOA-RS	R\$ -	R\$ 114.100,00	R\$ 32.600,00	R\$ -	R\$ -
FL 06	FELIZ - RS	R\$ -	R\$ 28.555,20	R\$ 4.759,20	R\$ -	R\$ -	FL 47	IGREJINHA - RS	R\$ -	R\$ 59.438,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 08	PORTÃO - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.170,00	R\$ 72.000,00	FL 50	SÃO JERONIMO - RS	R\$ -	R\$ 21.999,97	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -
FL 09	ESTANCIA VELHA - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 54	RIO GRANDE - RS	R\$ -	R\$ 83.495,92	R\$ 22.930,20	R\$ -	R\$ -
FL 10	DOIS IRMÃOS - RS	R\$ -	R\$ 7.712,49	R\$ 6.170,00	R\$ 6.170,00	R\$ -	FL 55	TAPES - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 11	SAPIRANGA - RS	R\$ -	R\$ 71.999,97	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	FL 56	CAPELA DE SANTANA-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 13	NOVO HAMBURGO - RS	R\$ -	R\$ 49.700,00	R\$ 28.000,00	R\$ 82.722,20	R\$ -	FL 57	MONTENEGRO - RS	R\$ -	R\$ 88.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 20.088,00	R\$ 80.352,00
FL 15	PORTÃO - RS (Matriz)	R\$ 174.766,00	R\$ 454.098,00	R\$ 75.683,00	R\$ 454.098,00	R\$ 454.098,00	FL 60	CAMAQUÁ - RS	R\$ -	R\$ 68.925,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 17	OSÓRIO - RS	R\$ -	R\$ 106.575,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ -	FL 63	TRAMANDAÍ - RS	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 26.800,00
FL 18	TERRA DE AREIA - RS	R\$ -	R\$ 32.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	FL 64	CACHOEIRA DO SUL-RS	R\$ -	R\$ 46.822,09	R\$ 13.377,74	R\$ -	R\$ -
FL 19	ARROIO DO SAL - RS	R\$ -	R\$ 16.745,58	R\$ 11.163,72	R\$ 16.792,38	R\$ -	FL 67	GUAÍBA-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 20	TORRES - RS	R\$ -	R\$ 101.216,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 70	PELOTAS - RS	R\$ -	R\$ 160.943,60	R\$ 64.377,44	R\$ -	R\$ -
FL 21	NOVA HARTZ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.200,00	R\$ -	R\$ 4.180,00	FL 71	SAPUCAIA DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ -
FL 22	GARIBALDI - RS	R\$ -	R\$ 47.843,60	R\$ 9.568,72	R\$ -	R\$ -	FL 72	SOBRADINHO - RS	R\$ -	R\$ 29.867,52	R\$ 6.234,60	R\$ -	R\$ -
FL 23	CAXIAS DO SUL - RS	R\$ 34.685,36	R\$ 42.315,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 73	TRIUNFO - RS	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -
FL 24	CACHOEIRINHA - RS	R\$ -	R\$ 162.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 74	VERA CRUZ - RS	R\$ -	R\$ 21.134,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 25	ALVORADA - RS	R\$ -	R\$ 132.493,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 75	MAQUINÉ-RS	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
FL 27	GRAVATAÍ - RS	R\$ -	R\$ 15.223,88	R\$ 30.447,76	R\$ -	R\$ -	FL 76	SÃO VENDELINO - RS	R\$ -	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -
FL 29	VIAMÃO - RS	R\$ -	R\$ 26.966,16	R\$ 17.977,44	R\$ 108.393,60	R\$ 108.504,00	FL 77	CRISTAL-RS	R\$ -	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ -	R\$ -
FL 33	SÃO LEOPOLDO - RS	R\$ -	R\$ 34.374,20	R\$ 9.821,20	R\$ -	R\$ -	FL 78	MOSTARDAS-RS	R\$ -	R\$ 19.478,90	R\$ 3.895,78	R\$ 7.822,76	R\$ -
FL 34	FARROUPILHA-RS	R\$ -	R\$ 29.846,25	R\$ 19.897,50	R\$ -	R\$ -	FL 81	CERRO GRANDE DO SUL-RS	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
FL 35	PAROBÉ - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	FL 83	ARAMBARÉ-RS	R\$ 11.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
FL 37	LAJEADO-RS	R\$ -	R\$ 49.592,20	R\$ 14.169,20	R\$ -	R\$ -	FL 86	ANTÔNIO PRADO-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 39	SALVADOR DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 24.107,79	R\$ 8.377,79	R\$ 43.355,61	R\$ 57.807,48	FL 88	BUTIÁ-RS	R\$ -	R\$ 22.876,80	R\$ 5.719,20	R\$ -	R\$ -
FL 40	CANELA - RS	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	FL 89	ESTEIO - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.950,00	R\$ -	R\$ -
FL 41	SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	FL 94	TEUTÔNIA - RS	R\$ -	R\$ 22.900,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FL 42	SAPIRANGA - RS	R\$ -	R\$ 55.385,00	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 96.000,00	FL 97	TUPANDI - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em dezembro/2025 o passivo tributário da Recuperanda encerrou com **R\$29.127.784,83**, conforme é possível identificar através das demonstrações contábeis. Os relatórios detalhados da situação fiscal expõem, até julho/2025, o total de **R\$78.465.662,33**.

TRIBUTOS BALANCETE	
(-) Juros Parcelamento INSS	-667.328
COFINS	1.422.408
FGTS	649.102
Imposto Sindical Empregados	39.217
INSS	12.108.069
INSS Parcelado PGFN	1.863.917
INSS Parcelado RFB	181.993
INSS Retido	24.675
PIS s/ Faturamento	237.454
Juros s/ Parcelamentos	-370.811
CSLL, PIS e COFINS Retidos	72.112
ICMS REF	7.798.632
ICMS Parcelamento	1.676.185
IRRF	370.607
IRRF Parcelado	18.045
ISSQN	1.824
ISSQN Retidos	1.652
Parcelamento PERT	85.031
Parcelamento PROC	218.194
(-) Juros s/ parcelamentos LP	-916.052
ICMS Parcelamento LP	2.424.794
IRRF Parcelamento LP	81.154
Parcelamento PERT LP	1.806.910
TOTAL	29.127.784,83



Destaca-se que a Recuperanda informa que a diferença entre o valor real e as demonstrações são os acréscimos sobre os valores em abertos, os quais a empresa optou por não realizar os lançamentos, mantendo na contabilidade apenas os valores originais.

Além disto, os parcelamentos se encontram **inativos** devido a inadimplência. A empresa não possui objetivo de realizar novas tratativas quanto aos valores em aberto neste momento.

3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO

Segue o detalhamento da dívida fiscal total da empresa, com base nos relatórios desatualizados da esfera estadual até julho de 2025.

Destaca-se que, embora tenham sido solicitados relatórios atualizados, estes não foram enviados.

Planilha de endividamento - Desatualizados até julho/2025			
Origem da Dívida	Detalhes da Dívida	Valor atualizado da dívida	Situação da Dívida
RECEITA FEDERAL		589.720,80	
IRRF 0561	09/2024 a 12/2024, 01 a 04/2025	23.942,07	DEVEDOR
IRRF 3208	09 e 12/2024, 01 a 04/2025	21.790,03	DEVEDOR
PIS	01, a 05/2025	11.825,14	DEVEDOR
COFINS	01, a 04/2025	54.467,44	DEVEDOR
MULTA DIRF	mar/23	2,40	DEVEDOR
INSS PATRONAL RFB	04/2024, 06 e 05/2025	290.231,38	DEVEDOR
INSS SEGURADOS RFB	08/2024, a 03/2025	103.767,35	DEVEDOR
INSS TERCEIROS RFB	08/2024, a 04/2025	78.668,56	DEVEDOR
Exigibilidade Suspensa	abr/25	5.026,43	DEVEDOR
RECEITA ESTADUAL		77.875.941,53	
IPVA	Exercício 2023	563,69	DEVEDOR
ICMS	Diversos exercícios	77.875.377,84	DEVEDOR
TOTAL		78.465.662,33	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório apresentou as informações extraconcursais da empresa CR Diementz até o final de dezembro/2025.

Registra-se que deverão ser apresentadas as atualizações mensais, para análise nos próximos relatórios, dos itens abaixo:

- Relatórios da dívida fiscal detalhadas de forma atualizada, tendo em vista que a atualização deverá ser mensal;
- Relatório atualizado dos aluguéis em aberto.

Por fim, as observações apresentadas neste relatório serão esclarecidas ao longo do trâmite do processo de recuperação judicial.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Novo Hamburgo/RS, maio de 2026.